

PARECER 1048/1999 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 695/1998.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, visa denominar Travessa Bruno Paulo Maier o logradouro público inominado com início na Rua Fernão Albernaz, altura do no 143, e término na Rua Bernardelle, localizado na Vila Talarico - Distrito de Vila Matilde. A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo acolhendo informações do Executivo a respeito da descrição correta para o logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21 de setembro de 1999.

José Mentor - Presidente

Dito Salim - Relator

José Eduardo Martins Cardozo

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad